

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: nwj3plal SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/03/2024 Moção de congratulação nº 322/2024 Protocolo nº 2316/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos Coautor(es): Dep. Faissal</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros mediante requerimento do Deputado Wilson Santos e Deputado Faissal Kalil, vem manifestar o reconhecimento público pela comemoração dos 22 anos de fundação do Capítulo DeMolay XVIII de Março, ocorrida em 18 de março de 2024.

JUSTIFICATIVA

A Ordem DeMolay é um Ordem Paramaçônica, patrocinada pela Maçonaria, constituída por jovens com idade entre 12 até 21 anos. Tem como objetivo devolver estes jovens que ingressam na Ordem, um novo líder para a sociedade, através de virtudes indispensáveis. A Ordem DeMolay tem caráter filosófico, filantrópico e sem fins lucrativos. Atualmente ela é a maior Ordem Juvenil no mundo, já iniciaram mais de 2,5 milhões de jovens no mundo, e no Brasil são mais 350 mil membros.

A Ordem DeMolay tem como objetivo a criação de novos líderes para a sociedade, através de 7 virtudes indispensáveis, que são: Amor Filiar, Reverência pelas Coisas Sagradas e Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo, e os 3 baluartes que são a: liberdade religiosa, liberdade intelectual e liberdade civil.

O Capítulo DeMolay XVIII de Março, fundado há 22 anos, desenvolve importante trabalho na educação cívica e moral dos jovens que ali ingressam, atuando em ações filantrópicas e de desenvolvimento pessoal.

No Brasil foi o lugar onde a Ordem DeMolay mais se desenvolveu. "Para ser útil à sociedade não é necessário ser um DeMolay, mas para ser um DeMolay é necessário ser útil à sociedade". (Tio Frank Sherman Land).



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Março de 2024

Wilson Santos
Deputado Estadual

Faissal
Deputado Estadual